



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 340/2021**

(Revogada pela Portaria SES Nº 989/2023)

~~Altera a composição das Comissões Internas dos Hospitais Próprios constantes no Art. 1º, Inciso II, Alínea g, da Portaria SES nº. 291/2021.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, altera a Alínea g, do Inc. II, do Art. 1º da Portaria 291/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de dia 07/04/21:~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º. - Alterar a composição da Comissão do Núcleo Interno de Regulação, contida na alínea g, do Inc II, do Art. 1º. da Portaria 291/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de dia 07/04/21, passando a ter a seguinte redação:~~

~~Art. 1º.....~~

~~II.....~~

~~g.....~~

~~Membro 2 — Enf. Thaiane Cristini Mai Van Erkelens — ID 3191974.~~

~~Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 26 de abril de 2021.~~

~~ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde~~